



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos que levaram à necessidade de abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação profissional.

### 2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de implementação de ações voltadas à qualificação profissional de munícipes, com o objetivo de promover a inclusão produtiva, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da economia local.

O Município identificou, por meio de levantamento interno e análise do cenário socioeconômico local, a existência de demanda reprimida por capacitação técnica em áreas estratégicas, especialmente nos setores da construção civil, eletricidade predial, operação de máquinas, gastronomia e atendimento ao público. Tais áreas apresentam potencial de absorção de mão de obra no mercado regional, além de possibilitarem o empreendedorismo individual.

A ausência de oferta regular e estruturada de cursos profissionalizantes no âmbito municipal limita as oportunidades de inserção ou reinserção dos cidadãos no mercado de trabalho, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de futura contratação de instituição especializada, que possua capacidade técnica comprovada, estrutura adequada e metodologia consolidada para execução de cursos de qualificação profissional. Ressalta-se que, até o presente momento, não há empresa contratada, tratando-se de fase preliminar de planejamento da contratação.

A medida pretendida está alinhada às políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, visando:

- ampliar a empregabilidade dos munícipes;
- qualificar mão de obra local para atender às demandas do setor produtivo;
- reduzir índices de desemprego e subemprego;
- fomentar a autonomia financeira dos participantes;
- fortalecer o desenvolvimento sustentável do Município.

Dessa forma, a futura contratação dos serviços de qualificação profissional mostra-se medida adequada, necessária e proporcional ao atendimento do interesse público, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico do Município.

### 3. Área requisitante

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação pública para a prestação dos serviços/aquisição de qualificação profissional, seguirá o processo de contratação através da utilização da Lei nº 14.133/21, garantindo a transparência, competitividade e eficiência. A empresa interessada na execução do objeto deverá observar todos os elementos necessários para a participação de licitações ou contratações públicas, tais como:

- Comprovação de Cadastro e Habilitação Jurídica: deve estar regularmente constituída e registrada como empresa. Apresentar documentos que comprovem a situação legal da empresa, como CNPJ, contrato social.
- Comprovação de sua Regularidade Fiscal: estar em dia com as obrigações fiscais, apresentando certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
- Regularidade Trabalhista: apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas, garantindo a regularidade nas relações de trabalho.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

- Cumprimento de Normas Ambientais: cumprir normas ambientais aplicáveis à prestação dos serviços, apresentando licenças e autorizações, quando necessárias.
- Preços e Prazos: apresentar proposta de preços competitiva e em conformidade com os requisitos mínimos da contratação, indicando os prazos de execução dos serviços.
- Documentação Específica: Verificar e atender a todos os requisitos específicos da contratação, que podem incluir formulários padronizados, declarações e outros documentos solicitados.

É fundamental que a empresa formule sua proposta conforme os pré-requisitos constantes no instrumento convocatório ou documento de contratação pública, sendo este o guia para compreensão das condições estabelecidas.

A licitante vencedora assumirá integral responsabilidade por danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o Município de quaisquer reclamações decorrentes de acidentes ou falhas na execução.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, pelo período de 02 (dois) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

## **5. Levantamento de mercado**

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar instituições aptas à prestação de serviços de qualificação profissional nas áreas pretendidas, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Verificou-se que a oferta de cursos profissionalizantes nas áreas de eletricidade predial, operação de máquinas pesadas, gastronomia, pintura de obras e atendimento ao cliente é realizada por instituições especializadas, que dispõem de corpo docente qualificado, metodologia própria, certificação e estrutura pedagógica adequada.

Constatou-se, ainda, que a execução dos cursos exige conhecimento técnico específico, organização didático-pedagógica e, em alguns casos, equipamentos próprios, o que inviabiliza a execução direta pelo Município, diante da inexistência de estrutura técnica própria.

A pesquisa de mercado indicou que os valores praticados para cursos com carga horária entre 40 e 80 horas variam conforme o número de alunos, a complexidade técnica e a infraestrutura necessária, sendo possível estimar que a futura contratação deverá observar parâmetros compatíveis com os preços praticados regionalmente.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação de instituição especializada, cabendo à fase seguinte a formalização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução pretendida consiste na futura contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de qualificação profissional, mediante a oferta de cursos nas seguintes áreas:

- Básico de Eletricidade Predial – 80 horas;
- Operação de Máquinas Pesadas – 40 horas;
- Auxiliar de Cozinha – 40 horas;
- Pintura de Obras – 40 horas;
- Atendimento ao Cliente – 40 horas.

A instituição a ser contratada deverá disponibilizar corpo docente qualificado, metodologia de ensino adequada, material didático, certificação aos participantes que atingirem a frequência mínima exigida e acompanhamento técnico-pedagógico das atividades.

A execução dos cursos deverá ocorrer em locais disponibilizados pelo Município ou em estrutura própria da futura contratada, conforme a natureza de cada curso, observando-se as exigências técnicas e de segurança aplicáveis.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ressalta-se que, até o presente momento, não há prestador de serviço definido, tratando-se de fase preparatória da contratação, na qual se delimita a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

A solução proposta busca garantir padronização metodológica, qualidade técnica na execução dos cursos e efetividade na qualificação profissional dos munícipes.

### **7. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Com base na demanda identificada pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e na capacidade operacional estimada para execução no período previsto, projeta-se a realização de até 05 (cinco) turmas de cursos de qualificação profissional, distribuídas da seguinte forma:

- 01 turma de Básico de Eletricidade Predial – até 15 alunos;
- 01 turma de Operação de Máquinas Pesadas – até 20 alunos;
- 01 turma de Auxiliar de Cozinha – até 15 alunos;
- 01 turma de Pintura de Obras – até 15 alunos;
- 01 turma de Atendimento ao Cliente – até 20 alunos.

A estimativa total de beneficiários é de até 85 (oitenta e cinco) munícipes.

As quantidades foram definidas considerando a demanda reprimida identificada, a capacidade média de atendimento por turma e a viabilidade de execução dentro do período estimado para a contratação.

### **8. Estimativa do valor da contratação**

Para fins de planejamento orçamentário, estima-se o valor global da contratação em aproximadamente R\$ 87.000,00, valor este sujeito à confirmação mediante pesquisa formal de preços.

### **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O não parcelamento da solução justifica-se pelo fato de que os cursos compõem um conjunto integrado de ações de qualificação profissional, vinculadas ao mesmo programa e previstas para execução em período semelhante. O eventual fracionamento da contratação poderia comprometer a padronização metodológica, a uniformidade da certificação, a coordenação das atividades e a eficiência administrativa na gestão e fiscalização do objeto.

### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto pretendido. Eventuais despesas relacionadas à disponibilização de infraestrutura física, equipamentos necessários — especialmente no caso do curso de operação de máquinas pesadas — e apoio logístico serão de responsabilidade do Município, não caracterizando contratação adicional nem gerando vínculo contratual complementar.

### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Embora o Município não possua Plano de Contratações Anual para o presente exercício, a contratação está alinhada às políticas públicas de geração de emprego e renda e às ações de qualificação profissional previstas no planejamento estratégico municipal.

### **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação.**

A contratação possibilitará a qualificação técnica de até 85 munícipes, ampliando as oportunidades de inserção e reinserção no mercado de trabalho, fomentando a economia local e contribuindo para a redução da vulnerabilidade social, além de fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à capacitação profissional e ao desenvolvimento econômico.

### **13. Providências a serem adotadas**

Deverão ser adotadas as providências para formalização da Dispensa de Licitação, verificação da habilitação da futura contratada e celebração do contrato. Após isso, será definido o cronograma de execução, realizada a divulgação e seleção dos participantes e promovida a fiscalização da execução contratual, garantindo o cumprimento do objeto.



#### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os impactos ambientais são mínimos, considerando tratar-se de atividades educacionais.

No curso de Operação de Máquinas Pesadas, poderão ocorrer impactos relacionados ao uso de equipamentos e consumo de combustível, devendo ser observadas normas de segurança e boas práticas ambientais.

#### **15. Declaração de Viabilidade**

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura contratação de instituição especializada para prestação de serviços de qualificação profissional é **tecnicamente e administrativamente viável**, atendendo ao interesse público e às necessidades identificadas pelo Município.

A solução proposta mostra-se adequada à demanda apresentada, sendo o valor definitivo da contratação condicionado à realização da pesquisa formal de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.